

DIARIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

NNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N 281

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 13 DE OUTUBRO DE 1893

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 156 A—DE 4 DE AGOSTO DE 1893

Manda reverter em favor de D. Carolina Angelica de Andrade e Vasconcellos a outra parte do meio-soldo da patente de seu finado pae, tenente-coronel Joaquim José de Andrade Vasconcellos

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º O Poder Executivo fica autorizado a mandar reverter em favor de D. Carolina Angelica de Andrade e Vasconcellos a outra parte do meio-soldo da patente de seu fallecido pae, o tenente-coronel Joaquim José de Andrade Vasconcellos, que competia á sua fallecida mãe D. Josepha Cruz e Silva de Andrade, a contar da data do fallecimento desta.

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de agosto de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Felisbello Freire.

DECRETO N. 193 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1893

Reorganisa o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos e altera o respectivo regulamento

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o governo autorizado a reorganizar o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos e alterar o respectivo regulamento, de accordo com as seguintes bases:

A Repartição Geral dos Telegraphos ficará a cargo de uma directoria geral e constará das tres divisões seguintes:

1.ª, administração geral, que comprehenderá directoria, secretaria, archivo, linhas e estações, e a quem incumbe a direcção de todo o serviço a cargo da repartição;

2.ª, secção technica, que terá a seu cargo a organização de projectos e mais trabalhos technicos relativos ao serviço telegraphico e comprehenderá escriptorio central, escriptorio de desenho, aula telegraphica, officina e almoxarifado;

3.ª, contadoria geral ou secção de receita e despesa geral da repartição, comprehendendo uma contadoria geral e 12 sub-contadorias nas sedes dos districtos em que forem necessarias.

Art. 2.ª A hierarchia e os vencimentos dos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos serão regidos pela disposição da seguinte tabella:

1.ª DIVISÃO

Administração geral

Directoria:	
Director-geral.....	15:000\$000
Vice-director.....	12:000\$000
Secretaria:	
Official.....	5:400\$000
Primeiro escriptuario.....	4:800\$000
Segundo dito.....	3:800\$000

Amanuense.....	3:000\$000
Porteiro.....	3:000\$000
Ajudante do porteiro.....	2:400\$000
Continuo.....	2:000\$000
Serventes, diaria até 4\$000.	
Archivo:	
Official archivista.....	5:400\$000
Linhas:	
Engenheiro-chefe de districto....	9:000\$000
Engenheiro-ajudante.....	7:200\$000
Inspector de 1.ª classe.....	6:000\$000
Inspector de 2.ª classe.....	4:500\$000
Inspector de 3.ª classe.....	3:300\$000
Feitor.....	2:100\$000
Guardas e trabalhadores, diaria de 2\$ a 5\$000.	
Estações:	
Telegraphista-chefe.....	7:200\$000
Telegraphista de 1.ª classe.....	4:800\$000
Telegraphista de 2.ª classe.....	3:800\$000
Telegraphista de 3.ª classe.....	3:000\$000
Telegraphista de 4.ª classe.....	2:000\$000
Vigia de 1.ª classe.....	1:200\$000
Vigia de 2.ª classe.....	900\$000
Estafeta de 1.ª classe.....	1:800\$000
Estafeta de 2.ª classe.....	1:400\$000
Estafeta de 3.ª classe e serventes, diaria até 3\$000.	

2.ª DIVISÃO

Secção technica

Esctorio central:	
Chefe de secção technica.....	9:800\$000
Engenheiro-ajudante.....	7:200\$000
Telegraphista chefe.....	7:200\$000
Segundo escriptuario.....	3:800\$000
Amanuense.....	3:000\$000
Continuo.....	2:000\$000
Esctorio de desenho:	
Desenhista-chefe.....	7:200\$000
Desenhista-auxiliar.....	3:800\$000
Aula telegraphica:	
Engenheiro-ajudante.....	7:200\$000
Telegraphista de 1.ª classe.....	4:800\$000
Officinas:	
Chefe de officina.....	7:800\$000
Ajudante do chefe.....	6:000\$000
Official da officina.....	4:200\$000
Operario da 1.ª classe.....	3:600\$000
Operario de 2.ª classe.....	3:000\$000
Operario de 3.ª classe.....	2:400\$000
Operario de 4.ª classe.....	1:800\$000
Aprendizes e serventes, diaria até 4\$000	
Almoxarifado:	
Almoxarife.....	6:000\$000
Escrivão.....	4:200\$000
Despachante.....	4:200\$000
Fiel.....	3:600\$000
Segundo escriptuario.....	3:800\$000
Amanuense.....	3:000\$000
Continuo.....	2:000\$000
Mestre da lancha.....	3:900\$000
Machinista.....	2:600\$000
Foguista.....	1:800\$000
Marinheiros, diaria até 4\$000	
Serventes, diaria até 4\$000	

3.ª DIVISÃO

Contadoria geral

Esctorio central:	
Contador-geral.....	9:800\$000
Official.....	5:400\$000
Amanuense.....	3:000\$000
Continuo.....	2:000\$000
1.ª secção	
Chefe.....	6:600\$000
Primeiro escriptuario.....	4:800\$000

Segundo escriptuario.....	3:800\$000
Amanuense.....	3:000\$000
Continuo.....	2:000\$000
2.ª secção	
Chefe.....	6:600\$000
Primeiro escriptuario.....	4:800\$000
Segundo escriptuario.....	3:800\$000
Amanuense.....	3:000\$000
Continuo.....	2:000\$000
3.ª secção (thesouraria geral)	
Thesoureiro, inclusive 800\$ para quebras.....	7:400\$000
Escrivão.....	4:800\$000
Fiel.....	3:600\$000
Amanuense.....	3:000\$000
Continuos.....	2:000\$000

Sub-contadorias

Contador.....	5:000\$000
Esctorio-pagador (inclusive 400\$ para quebras).....	4:200\$000
Amanuense.....	3:000\$000

Art. 3.º As estações telephonicas serão dirigidas por telegraphista de 3.ª e 4.ª classe.

Os telephonistas actuaes serão transferidos para o quadro de telegraphistas, logo que exhibam provas das habilitações exigidas.

Art. 4.º A taxa telegraphica, poderá ser arrecadada por meio de estampilhas especiaes.

Art. 5.º Os cargos novamente creados serão providos por pessoal constante dos diversos quadros de empregados actuaes.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de outubro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

João Felippe Pereira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1557—DE 7 DE OUTUBRO DE 1893

Providencia sobre o pagamento do diversas despesas a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interior no exercicio de 1893

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Tendo solicitado em mensagens de 26 de maio, 21 de junho e 29 de agosto do corrente anno diversos creditos para fazer face a despesas imprescindiveis a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no exercicio de 1893, devido á insufficiencia dos que foram votados pelo Congresso Nacional;

E considerando que o mesmo Congresso encerrou suas sessões sem ter podido ultimar a concessões dos referidos creditos;

Resolve abrir, sob sua responsabilidade, o credito extraordinario de seiscentos e quarenta e tres contos seiscientos e vinte e sete mil réis (643:627\$), destinados a occorrer ás despesas constantes da demonstração junta, sendo esta providencia opportunamente submetida á approvação do Congresso Nacional, nos termos do art. 4.º da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850.

Capital Federal, 7 de outubro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

EMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS SOLICITADOS E AINDA NÃO VOTADAS PELO PODER LEGISLATIVO PARA AS VERBAS DO ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES, ABAIXO MENCIONADAS, E DOS AUGMENTOS QUE SÃO PRECISOS ATÉ AO FIM DO EXERCICIO CORRENTE, EM VISTA DA DESPEZA READSADA NOS NOVE PRIMEIROS MEZES DO MESMO EXERCICIO

§ 1.º—Secretaria de Estado:
Despesas diversas do material... 15:000\$000
§ 3.º—Justiça do Districto Federal:

Pessoal

Ordenado dos escriptores do extinto juizo dos Feitos da Fazenda: 1 da Capital Federal 1:600\$; 1 do estado da Bahia 500\$ e um do de Pernambuco 500\$. 2:600\$000
Gratificação dos officiaes de justiça do mesmo juizo: 2 da Capital Federal 1:020\$; 2 do estado da Bahia 600\$ e dois de Pernambuco 600\$. 3:120\$000

§ 4.º—Polícia do Districto Federal:

Pessoal

Vencimentos de officiaes e praças reformadas da brigada policial.... 10:000\$000

Material

Diligencias policiais..... 200:000\$000
Aluguel da casa da secretaria da policia..... 10:600\$000
Comertos da lanha Sampaio Ferraz e aluguel e custeio de outra para substitui-la..... 16:000\$000
Objectos de expediente para a secretaria da policia 5:000\$000
Aluguel de estações e postos policiaes 9:400\$000
Curativo, sustento e vestuario dos presos da Casa de Detenção..... 70:000\$000
Objectos de expediente para o mesmo estabelecimento..... 200\$000

321:200\$000

Metade da despesa (correndo a outra metade pela Intendencia Municipal)..... 160:600\$000

§ 5.º—Corpo de Bombeiros:
Vencimentos de officiaes e praças reformadas..... 16:000\$000

§ 7.º—Junta Commercial:

Material

Objectos de expediente e outras despesas miudas... 1:400\$000
Aluguel da casa... 600\$000

§ 8.º—Guarda Nacional:

Pessoal

Vencimentos do commandante superior e gratificação aos officiaes em commissão no respectivo commando superior: 15:000\$000

Material

Despesas com arromentamento, corre-ames, instrumentos, impressões de patentes, serventes, etc..... 35:000\$000

50:000\$000

§ 11.—Faculdade de Direito de S. Paulo:

Para remuneração de serviços de exames geraes de preparatorios do curso annexo, effectuados e a effectuar-se..... 7:220\$000

§ 13.—Faculdade de Direito do Recife:

Para remuneração de serviços de exames geraes de preparatorios do curso annexo, effectuados e a effectuar-se..... 5:010\$000

Vencimentos de um professor de rhetorica (cadeira extinta)..... 2:400\$000

7:410\$000

§ 15.—Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

Pessoal

Vencimentos de setembro a dezembro de 4 lentes substitutos, nomeados em virtude do decreto legislativo n. 138 de 21 de junho do corrente anno..... 5:600\$000

§ 17.—Faculdade de Medicina da Bahia:

Pessoal

Vencimentos do setembro a dezembro, de quatro lentes substitutos nomeados em virtude do decreto legislativo n. 138, de 21 de junho do corrente anno..... 5:600\$000

§ 23.—Gymnasio Nacional:

Pessoal

Vencimentos de 1 de julho a 31 de dezembro do pessoal constante da — Observação — feita na tabella explicativa do orçamento em vigor..... 15:000\$000

Gratificações a dois guardas das bibliotecas a 1:200\$ e a dois ajudantes de porteiro a 840\$ a cada um, de ambos os externatos 4:080\$000

Gratificações e despesas com os serviços de exames geraes de preparatorios já effectuados e a effectuarem-se..... 12:000\$000

Material

Despesas provaveis 10:000\$000

41:080\$000

§ 26. Instituto Benjamin Constant.
Diversas despesas do—Material. 3:000\$000

§ 27. Instituto dos Surdos-mudos:

Material

Alimentação..... 4:000\$000
Material para as officinas..... 1:000\$000
Taxa de esgoto.... 60\$000 5:060\$000

§ 33. Palacio da Presidencia da Republica:

Despesas realizadas e a realizar se até o fim do exercicio. 45:837\$000

§ 22. Inspectoria Geral de

Saude dos Portos:

Alugueis de casas para as inspectorias dos estados..... 3:500\$000

§ 46. Assistencia do Alienados:
Diversas despesas do—Material. 90:000\$000

§ 48. Eventuaes:

Para pagamento de vencimentos por substituições, diferenças de cambio, medalhas de distincção, serviço eleitoral já realizado e a realizar-se nesta capital e nos estados, ajudas de custo e gratificações á commissão incumbida de dar parecer sobre o projecto do Código Civil, expedição de telegrammas pelo chefe de estado e por este ministerio e outras despesas imprevistas..... 180:000\$000

643:627\$000

Secção Geral de Contabilidade, 7 de outubro de 1893.—O director, José Carlos de Souza Bordini.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 11 do corrente foram nomeados: o primeiro procurador dos feitos da fazenda federal, bacharel Pedro Francelino Guimarães Filho, para o lugar de primeiro adjunto do procurador da Republica; para o lugar de segundo adjunto do procurador da Republica, o terceiro procurador dos feitos da fazenda federal, bacharel João da Motta de Azevedo Correia.

Foi aposentado na conformidade do decreto n. 117 de 4 de novembro de 1892, o conferente da Alfandega de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Augusto Baptista da Silva Pereira.

Foi nomeado 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Antonio Augusto Xavier do Valle, para o lugar de conferente da mesma alfandega.

Foi nomeado o ajudante de guarda-mór da Alfandega da Cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, Octaviano Orozimbo Xavier Caripuna, para o lugar de primeiro escripturario da mesma alfandega.

Foi nomeado o primeiro escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, Luiz de França Almeida e Sá, para identico logar na de Porto Alegre, no mesmo estado.

Foi aposentado, na conformidade do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, o terceiro escripturario da Alfandega do estado do Pará, Hermenegildo Azevedo Monteiro.

Ministerio da Guerra

Promoção

Por decreto de 12 do corrente, foi promovido ao posto de alferes na arma de infantaria, o sargento do 22º batalhão da mesma arma, Joaquim Soares de Mello, por actos de bravura praticados em combate com as forças revoltosas, que tentaram apoderar-se do estabelecimento da Armação, em Nitheroy.

Transferencia

Por decreto da mesma data foram transferidos: do 5º batalhão de infantaria para o 35º da mesma arma, o major Reginaldo Nomesio de Sá e deste para aquelle, o major Raphael Augusto da Cunha Mattos.

NOTICIARIO

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem à matança os seguintes marchantes, que abateram:

Carlos Pimenta & Comp.....	183	rezes
C. Castello Branco & Comp.....	96	»
Hilario Garcia & Comp.....	41	»
Moracio José Lemos.....	7	»

Total da matança..... 327 rezes

Abateram-se mais:

Antonio Pereira dos Santos.....	55	carneiros
Custodio Barros Silva.....	13	porcos
Antonio Corrêa Avila.....	1	»

Peso total verificado..... 69.626 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$800 o kilo; da de carneiro, 1\$300 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo da obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casadoura, foi, no dia 10 de outubro, o seguinte:

	Nac.	Mor.	Total.
Existiam.....	695	743	1.438
Entraram.....	16	17	43
Sahiram.....	9	15	24
Falleceram.....	2	2	4
Existem.....	700	743	1.443

O movimento da sala do banho e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 273 consultantes, para os quaes se aviaram 349 receitas.

Fizeram-se 12 extracções de dentes.

EDITAIS E AVISOS

Directoria Geral dos Correios

Serviço de condução de malas no estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director geral, faço publico que nesta directoria serão recebidas propostas até ao dia 30 do corrente mez, para o serviço de condução de malas, nas seguintes linhas postaes do estado do Rio de Janeiro, durante o exercicio proximo vindouro:

- 1, de Itacurussá a Itaguahy, 15 vezes por mez.
- 2, de Itaguahy, Caçador e Buraco Fundo, idem.
- 3, de Mangaratiba a Itacurussá, idem.
- 4, de Mangaratiba a Jacarehy, passando por Sacco de Mangaratiba e S. Braz, idem.
- 5, de Maxabomba a Iguassú, diariamente.
- 6, de Belém a Ponta da estrada do Bomfim, idem.
- 7, de Belém a S. José do Bom Jardim, passando por S. Pedro e S. Paulo, idem.
- 8, de Santa Anna a Thomares, idem.
- 9 de Passa Tres e Arrozal de S. Sebastião, passando por Morro Azul, idem.
- 10, de Passa Tres a Ponte Bella, passando por S. João do Principe, idem.
- 11, de Passa Tres a S. Bento do Gramma, idem.
- 12, de Vargem Alegre, Dores e S. José do Turvo, idem.
- 13, de Volta Redonda e Amparo da Barra Mansa, idem.
- 14, de Barra Mansa a Roseta, idem.
- 15, de Roseta a Rio Claro, passando por Pouso Secco, idem.

16, de Rio Claro a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes por mez.

17, de Divisa a Passa Vinte, passando por Quatis e Falcão, diariamente.

18, de Falcão a S. Vicente Ferrer do Rezende, idem.

19, de Falcão a S. Joaquim da Barra Mansa, idem.

20, de Quatis a Porto da Conceição, idem.

21, de Itatyia a Sant'Anna dos Tócos, idem.

22, de Rodeio a Sacra Familia do Tinguá, idem.

23, de Paty a Paty do Alferes, idem.

24, de Paty a Sucupira, idem.

25, de Sardoal a Sucupira, passando pelo Sertão, 15 vezes por mez.

26, de Vargem do Manejo a Commercio, idem.

27, de Estação do Pinheiro a S. João Baptista do Arrozal, diariamente.

28, de Sapucaia a Aparecida, idem.

29, de Estação do Bacellar a Corrego do Prata passando pela cidade do Carmo, idem.

30, de Santa Rita da Floresta a Corrego do Prata, idem.

31, de Pantano a Porto Velho do Cunha, idem.

32, de Santa Cruz do Monte Alegre a Sant'Anna de Pirapetinga, idem.

33, de Estação de S. Sebastião a S. Sebastião do Parahyba, idem.

34, de Laranjeiras a Livramento, passando por Conceição da Estrada Nova, 15 vezes por mez.

35, de Estação de Monerat a Conceição das Duas Barras, diariamente.

36, de Macuco a S. Sebastião do Alto, idem.

37, de Cambuey a Bom Jesus do Monte Verde, idem.

38, de Venda das Pedras a Pacheco, passando por Itaborahy, idem.

39, de Capivary a Araruama, idem.

40, de Araruama a Saquarema, passando por Ponte dos Leites, idem.

41, de Araruama a Saepatiba, passando por Iguaça Grande, idem.

42, de Saepatiba a Itahy e Campos Novos, idem.

43, de S. Vicente de Paula a Itahy, idem.

44, de S. Vicente de Paula a Juturnahyba, idem.

45, de Rocha Leão a Barra do S. João, passando pelo Rio das Ostras, idem.

46, de Thriumpho a Santa Maria Magdalena, idem.

47, de Trajano de Moraes a S. Francisco de Paula, idem.

48, de Campos a S. João da Barra, passando por Tahy, 10 vezes por mez.

49, de freguezia de Itabapoama a S. Francisco de Paula de Cacimbas, idem.

50, de Santo Eduardo a Villa de Itabapoana, tres vezes por semana.

51, de villa de Itabapoana a S. José do Calçado, idem.

52, de S. José do Uba a Estação de S. Domingos, 15 vezes por mez.

53, de S. Pedro a S. João do Paraizo diariamente.

54, da ponte das Barcas de Mauá a Surahy, idem.

55, desta repartição á ponte das barcas de Sant'Anna e vice-versa, duas viagens por dia.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:

1, serem remettidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidas mediante recibo;

2, serem assignadas pelos proponentes, que indicarão logo quem são os seus fiadores;

3, serem selladas com estampilhas da União;

4, referir-se cada proposta a uma certa e determinada linha e não a linhas englobadas;

5, serem remettidas registradas, quando transitarem pelo Correio;

6, conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

Os proponentes assignarão com os seus fiadores os contractos respectivos, ficando ambos responsaveis solidariamente pela execução dos mesmos.

Sob nenhum pretexto poderão os proponentes pedir a rescisão dos seus contractos, salvo si isso convier ao Correio.

Em igualdade de circumstancias, serão preferidos os proponentes que residirem no percurso dos logares servidos pela linha que pretendem arrematar.

Não será celebrado contracto com o mesmo proponente para mais de uma linha, salvo se forem prolongamento de uma das outras ou partirem do mesmo ponto.

Tambem não se celebrará contracto com quem, já tendo concorrido em annos anteriores, se tenha recusado a lavar contractos, sob qualquer pretexto.

O serviço contractado será feito pelo contractante ou por estafetas que saibam ler e escrever e que sejam maiores de 18 annos e menores de 40; neste caso devem apresentar aos agentes competentes uma relação assignada descrevendo os nomes e idade dos estafetas.

As subvenções devidas aos contractantes serão pagas somente á vista das portarias das viagens realizadas em cada mez.

Os contractos não poderão ser transferidos a outrem, sob pena de nullidade de tal transferencia.

Na caso de criação de agencias no percurso de uma linha, não assistirá ao contractante o mesmo direito de reclamação, ficando por isso obrigado a conduzir tambem as novas malas.

No caso de augmento da viagem no correr do contracto, terá então direito a uma nova differença calculada sob seu contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições desta edital, e os proponentes, uma vez assignando contracto, ficarão tambem sujeitos ás condições acima estipuladas, como parte integrante dos mesmos.

Primeira secção da divisão central da directoria geral dos correios, 7 de outubro de 1893.—O sub-director, Affonso do Rego Barros.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas, em carta fechada até ás 11 horas do dia 12 do corrente, para o fornecimento de 100 capacetes de couro, iguaes ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Capital Federal, 2 de outubro de 1893.—Henrique Eugenio de Assis Loureiro.)

Districto de Inhauma

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente deste districto, se faz publico que é prohibido ter animaes atados nas ruas ou praças, portas, janellas, cercas ou outro qualquer objecto fixo. Pena de 4\$ de multa ao infractor, segundo determina o § 6º do titulo 3º secção 2ª das posturas.—O escriptão, José Arthur de Castro Bittencourt.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas de negocios das freguezias de Jacarepaguá, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz, começou no dia 1 e terminará a 31 de outubro corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de Regalias, 5ª secção de aferição, 11 de outubro de 1893.—O chefe da 5ª secção, Antonio Lopes Trovão. (

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para o macadamamento do largo da Gloria, de accordo com o orçamento existente nesta repartição, na importancia de 11:403\$927.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão a moradia do proponente assim como o preço de unidade escripto por extenso e em algarismo.

O deposito para garantia da assignatura do contracto é de 5 % do valor do orçamento.

Os proponentes devem observar e cumprir a resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 10 de outubro de 1893.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Leite Ferreira de Carvalho requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs, á praia Formosa n. 251; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio Municipal, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o conselheiro Francisco de Paula Mayrink requereu titulo de aforamento do terreno accrescido ao de marinhãs, á rua da Gamboa n. 92; por isso, de accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convida a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio de Souza Valle requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs, á rua do Retiro Saudoso n. 45; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Escola Polytechnica

EXAMES DA 1ª ÉPOCA

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que de 16 a 31 de outubro corrente, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames da 1ª época das cadeiras e aulas dos diversos cursos desta escola, relativos ao anno lectivo de 1893.

Faço tambem sciente que de 3 a 9 de novembro proximo, serão dados os talões para pagamento das taxas de exames, os quaes deverão ficar entregues na secretaria até ao dia 10 desse mez, comprovando ter sido feito o respectivo pagamento.

Findos os prazos marcados, ninguem mais será admittido ás respectivas inscripções, salvo motivo provado de força maior, não sendo incluído nas relações de exames os alumnos que deixarem de satisfazer, no periodo acima designado, os competentes pagamentos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de outubro de 1893.—*Antonio Carlos Barbosa de Castilho*, secretario-interino.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bernardina Joaquina do Espirito Santo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs e accrescidos, á praia de S. Christovão n. 139; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Julianeta da Cruz Oliveira requereu, por aforamento, o terreno da rua Getulio, canto da de Zeferino de Faria, freguezia do Engenho Novo, que diz achar-se devoluto; por isso convida a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Mendes de Oliveira Castro Filho requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos, á rua da Saude ns. 72 e 74; por isso convida, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Ferreira da Fonseca, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs, á rua de Santo Christo dos Milagres n. 243; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Maria Clara de Sant'Anna requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs, á rua da Saude ns. 108 e 170; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio Municipal, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para a reconstrução de uma muralha á rua Mauá, em Santa Thereza.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento e projecto existente nesta secção, onde poderão ser examinados pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão, por extenso e em algarismos, o preço de unidades, bem como as resiliencias dos proponentes.

O deposito previo para garantir a assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 28:979\$521, em que está orçada a despesa da construção.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação—2ª secção, 6 de outubro de 1893.—No impedimento do 1º official, *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 2º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, convida os foreiros que roqueram titulos de aforamento a vir pagar os respectivos emolumentos no prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de dar-se andamento aos processos, advertindo que se procederá de conformidade com a lei contra os que deixarem de comparecer para satisfazer os ditos emolumentos.

Directoria do Patrimonio, 23 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura Municipal

DIRECTORIA DA FAZENDA

Convida-se a todos os Srs. marchantes que estão em debito para com a Intendencia Municipal, em referencia ás despesas da estação de S. Diogo, a comparecerem no dia 13 do corrente na directoria da fazenda, sob pena daquelles que o não fizerem, proceder-se á cobrança executivamente.

Primeira secção da directoria de fazenda, 11 de outubro de 1893. — O chefe de secção interino, *Francisco Antonio Castelpoggi*.

EDITAES

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente virem e aos que possa tocar e pertencer, que Francisco Coutinho & Comp. me enviaram a dizer em sua petição o seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz seccional do Districto Federal. Dizem Francisco Coutinho & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade á rua do Rosario n. 137, que, tendo-lhes sido consignado em 26 e 31 de agosto ultimo, por Fernandes Freitas & Comp., 120 saccos com 7.200 kilos de café (conhecimentos n. 1 e 2) em 31 do mesmo mez, por Honorato José Muniz, 17 saccos com 1.028 1/2 kilos de café (conhecimento n. 3) e que foram despachados pela estação da Paciencia da Estrada de Ferro Barão de Araruama em 28 do dito mez, por Luiz Apicello, 4 saccos com 242 kilos de café (documento n. 4) e embarcados na estação do Carapêbus da Estrada de Ferro Macahé e Campos ambas pertencentes a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina que os remetteu pelo vapor *Itacolomy* entrado neste porto no dia 6 de setembro ultimo, procedente de Imbetiba (doc. n. 5), acham-se até o presente os supplicantes impossibilitados de receber taes taes volumes, por isso que conjunctamente com a respectiva carga fôra o referido vapor *Itacolomy* apprehendido neste porto pela esquadra brasileira revoltada, pelo que querem resalvar-se de qualquer responsabilidade para com os seus committentes e protestam por si e pelos ditos seus committentes haver em tempo a restituição desse café ou o seu equivalente valor despesas, juros de mora, arrestos como por quaesquer perdas e danos o pois requerem a V. Ex. que, distribuida esta, se digne mandar tomar por termo o seu protesto e delle sejam intimados pessoalmente o procurador da Republica e presidente da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina e por editaes publicalos pela imprensa a quem interessar possa e offerecendo a procuração junta. Pedem a V. Ex. deferimento. E. R. M. (assignado sobre uma estampilha de \$200.) Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1893. O advogado, *Constantino Jose Gonçalves*. Em cuja petição proferi o despacho seguinte: 1º officio. Sim. 11—10—93. A. de Campos. E em cumprimento deste meu despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto—Aos 11 de outubro de 1893 nesta capital e em seu cartorio compareceu o solicitador Francisco Thomaz Augusto procurador bastante de Francisco Coutinho & Comp., negociante desta praça á rua do Rosario n. 137 e por elle lhe foi dito que seus constituintes, na forma de sua petição retro que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protestam por prejuizos, perdas e danos pela apprehensão feita pela esquadra nacional revoltada no porto do Rio de Janeiro, de 141 saccos de café pesando 8.530 1/2 kilos, que lhes foram remettidos por diversos seus committentes e embarcados no porto de Imbetiba a bordo do vapor *Itacolomy*, igualmente aprisionado com toda a carga, protestando mais pela indemnização que fará valer em tempo opportuno e de quem de direito com todos os prejuizos, lucros cessantes e danos emergentes.

E pediu-lhes tomasse seu protesto por termo que assigna com as testemunhas abaixo. E eu, Iclirérico Narbal Pamplona o escrevi. — *Francisco Thomaz Augusto*. — *Fortunato Neves da Silva*. — *Antonio Porfirio Ferreira da Silva*. Manda, portanto, ao porteiro deste juizo cite e chame a todos a quem possa tocar e pertencer por todo o conteúdo da presente petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos publicando e afixando estes nos logares publicos do costume e pela imprensa do que passará certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de outubro de 1893. E eu, Iclirérico Narbal Pamplona o escrevi. — *Aureliano de Campos*.

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que presente virem e aos que possa tocar e pertencer, que Faria & Rocha me enviaram a dizer a sua petição o seguinte: Illm. Sr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal. — Dizem Faria & Rocha, estabelecidos á rua da Alfandega n. 182, que tendo embarcado no patacho nacional *Independencia*, da Companhia de Navegação de S. João da Barra e Campos, 19 caixões com moveis, uma barrica com louça com a marca U&R e um caixão com moveis com a marca AASU, para os Srs. Ultra & Rangel, com dous caixões com miudezas marca SC&C e um dito com ferragens marca S, um C dentro de um triangulo e E, para os Srs. Silva Carneiro & C, e sete caixões com miudezas, marca AT&I, para os Srs. Admarco Torres & Irmão, todos negociantes na cidade de Campos; no patacho nacional *Felix*, propriedade de José Rodrigues de Azevedo, um caixão com fumos e um engradado com latas com dito e dous encapados com rolos de fumo todos com a marca JASF, para o Sr. João Antonio da Silva Filho, negociantes na barra de Itabapoana, acontece que os ditos patachos foram apreçados pela esquadra ás ordens do contra-almirante Custodio José de Mello e como os supplicantes querem resalvar os seus direitos para haver todos os prejuizos, danos e lucros cessantes, em tempo competente, veem protestar contra quem de direito, e para que este protesto produza seus efeitos requerem a V. S. que o mande tomar por termo e delle seja notificado o Dr. procurador da Republica no Districto Federal e por edital todos aquelles a quem este pretexto possa interessar. Nestes termos, pedem deferimento. E. R. M. (Assignado sobre uma estampilha de 200 réis.) Capital Federal, 9 de outubro de 1893. — *Faria & Rocha*. Em cuja petição proferi o despacho seguinte: 1º officio. Sim. 10—10—93. — A. de Campos. Em cumprimento deste seu despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto—Aos 10 de outubro de 1893, nesta capital e em seu cartorio compareceu Faria & Rocha, negociantes á rua da Alfandega n. 182, e por elles lhe foi dito que, na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protestam por prejuizos perdas e danos pela apprehensão feita pela esquadra nacional revoltada no porto do Rio de Janeiro, das mercadorias embarcadas nos patachos nacionaes *Independencia* e *Felix*, com elles aprisionados, e protestam igualmente haver em tempo opportuno e de quem de direito a indemnização das ditas mercadorias com todos os lucros cessantes e danos emergentes. E pediram-lhes tomasse por termo seu protesto, que assignam com as testemunhas abaixo. — *Faria & Rocha*. — *Augusto Frederico Fróes*. — *Fortunato Nunes da Silva*. Manda, portanto, ao porteiro deste juizo cite e chame a todos a quem possa tocar e pertencer, por todo o conteúdo da presente petição, despacho e termos do protesto acima transcripto, publicando e afixando estes nos logares publicos do costume e pela imprensa, do que passará certidão, que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de outubro de 1893. E eu, Iclirérico Narbal Pamplona, o subcrevi. — *Aureliano de Campos*.

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que presente virem e aos que possa tocar e pertencer, que Dias Pereira & Almeida lhe enviaram a dizer em sua petição o seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz seccional. Dizem Dias Pereira & Almeida, negociantes estabelecidos nesta praça, que, por conta e ordens dos negociantes cujos nomes constam dos conhecimentos juntos, embarcaram no vapor *São Diogo*, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, os generos pelos mesmos podidos: acontece, porém, que, completo o carregamento do dito vapor, não pôde elle seguir a rua derrota em vista do estado da revolta em que se acha o Porto desta cidade, havendo ainda o governo da União ordenado a descarga do dito vapor. A' vista do exposto, e porque os generos embarcados se deterioraram em consequencia da demora havida, querem os supplicantes, para salvaguardar os direitos dos compradores, que V. Ex. mande tomar por termo o seu protesto de futura indemnização por prejuizos, perdas e danos resultantes de tal facto, sendo do mesmo intimado pessoalmente o Procurador da Republica e editalmente a quem o conhecimento do mesmo possa interessar. — E. R. M. — (Assignado sobre uma estampilha de 200 rs.) Rio, 10 de outubro de 1893. — O advogado, *José de Oliveira Coelho*. — Com 11 documentos. Em cuja petição proferi o despacho seguinte 1º officio. — Sim. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1893. — A. de Campos. — E em cumprimento deste seu se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto. Aos 10 de outubro de 1893 nesta capital e em seu cartorio compareceu o Dr. José de Oliveira Coelho, procurador bastante de Dias Pereira & Oliveira, negociantes desta praça por elle lhe foi dito que seus constituintes, na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protestam por prejuizos, perdas e danos que lhes resultaram da ordem do governo da União, que mandou descarregar as mercadorias que constam dos documentos juntos e que haviam embarcado no vapor *S. Diogo*, que não pôde seguir viagem em vista do estado de revolta da esquadra nacional no porto do Rio de Janeiro, e protesta igualmente haver em tempo opportuno e de quem de direito a indemnização das deteriorações que soffreram as mesmas mercadorias e mais os lucros cessantes e danos emergentes. E me pediram elles tomasse seu protesto por termo, que assignam com as testemunhas abaixo. E eu, Iclirérico Narbal Pamplona, o escrevi. — *José de Oliveira Coelho*. — *Rufino Manoel Gomes*. — *Domingos Pereira da Silva*. Manda, portanto, ao porteiro deste juizo cite e chame a todos a quem possa tocar e pertencer por todo o conteúdo da presente petição, despacho e termo do protesto acima transcriptos, publicando e afixando estes nos logares publicos do costume e pela imprensa, do que passará certidão, que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 11 de outubro de 1893. E eu, Iclirérico Narbal Pamplona, o escrevi. — *Aureliano de Campos*.

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal etc.

Faz saber a todos o que o presente virem e aos que possa tocar e pertencer, que João Alexandre de Senna lhe enviou a dizer em sua petição o seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz seccional. Diz João Alexandre de Senna, gerente da typographia da *Gazeta da Tarde* que, tendo impedido a publicação do jornal desde o dia 27 do mez findo, por intimação do governo, vem protestar, como protesta, por cessação dos lucros e danos emergentes desse acto, para o que requer que seja tomado por termo o seu protesto, com citação ao procurador geral da Republica, para que opportunamente o proprietario do jornal faça valer o seu direito á indemnização que lhe competir, sendo editalmente intimado a quem

mais interessar possa, para o fim de direito. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. (assignado sobre uma estampilha de 200 réis) Rio, 4 de outubro de 1893. O advogado A. C. de Senna Dantas. Em cuja petição proferi o despacho seguinte—1º officio. Sim. Rio, 9 de outubro de 1893.—A. de Campos. E em cumprimento deste seu despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto —Aos 10 de outubro de 1893 nesta capital e em seu cartorio, compareceu o Dr. Antonio Carlos da Souza Dantas, procurador bastante de João Alexandre de Senna, gerente da typographia da *Gazeta da Tarde*, e por elle lhe foi dito que seu constituinte, na forma da petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protesta por prejuizos, perdas e danos pela prohibição que lhe foi feita da publicação do seu jornal, desde o dia 27 do mez findo, de onde lhe resulta graves prejuizos, e protesta igualmente haver de quem de direito e em occasião opportuna a indemnisação de lucros cessantes e danos emergentes. E pediu lhe tomasse seu protesto por termo, que assigna com as testemunhas abaixo. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi. — A. C. de Souza Dantas. — Antonio Porfirio Ferreira da Silva. — Hemeterio José Pereira Guimarães Junior. Manda, portanto, ao porteiro deste juizo cite e chame a todos a quem possa tocar e pertencer por todo o conteúdo da presente petição, despacho e termo de protesto acima transcripto, publicando e afixando este nos logares publicos do costume e pela imprensa, do que passará certidão, que trará a juizo para constar. Dado o passado nesta Capital Federal aos 9 de outubro de 1893. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi. — Aureliano de Campos.

De praça com o prazo de 20 dias do immovel penhorado ao Dr. Eugenio Ferreira de Andrade e sua mulher, no executivo hypothecario qua the move Manoel Azambuja.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc,

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 27 dias virem, que o porteiro dos auditorios trará a publico pregação de venda e arrematação, no dia 13 do proximo mez de outubro, ás 10 1/2 horas da manhã, ás portas da casa da Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, depois da audiencia do estylo, o immovel abaixo declarado, penhorado ao Dr. Eugenio Ferreira de Andrade e sua mulher, por quem mais dor e maior lance offerecer. A avaliação consta dos autos e pôde ser vista no cartorio do escrivão que este subscreve e são do teor seguinte: um predio situado á rua de Santa Alexandrina, na freguezia do Espirito Santo, sob o n. 47, e tem quatro janellas de frente, sendo tres de saccada e uma de peitoril, em cada um dos dous pavimentos, com jardim na frente e gradil de ferro entrada ao lado, edificado no centro do terreno, medindo este 13 m. e 21 de frente, com fundos até ás vertentes confrontando por um lado com Henrique Deslandes, e pelo outro com o predio n. 49, e pelos fundos com o conselho Mayrink, avaliado o predio e terreno em 40.000\$. E, para que chegue ao conhecimento de quem quizer arrematar, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias, por meio do qual convido a todas as pessoas que pretenderem arrematar o immovel acima descrito, para que compareçam no lugar, dia e hora acima designados, afim de ser effectuada a praça e serem os mesmos vendidos a quem maior lance offerecer sobre a respectiva avaliação. Para constar, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 21 de setembro de 1893. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — Affonso Lopes de Miranda.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Viação Férrea e Fluvial do Tocantins e Araguaia

Relatório dos estudos do rio Tocantins na secção comprehendida entre a praia da Rainha e sua confluencia com o Araguaia, apresentado á Companhia Viação Férrea e Fluvial do Tocantins e Araguaia pelo engenheiro J. P. Rodrigues de Moraes. — Setembro de 1893

Introdução — Tendo sido commissioned pela digna e illustre directoria da Companhia Viação Férrea e Fluvial do Tocantins e Araguaia para conhecer as condições de navegabilidade do rio Tocantins, no trecho comprehendido entre a praia da Rainha e sua confluencia com o segundo, recebi as seguintes instrucções :

« Devereis seguir na primeira oportunidade para Belém, capital do Pará, onde vos apresentareis aos Srs. Rodrigues Vieira & Comp., negociantes naquella praça e que alli exercem as funções de agentes desta companhia, de accordo com os quaes tomareis as disposições precisas para seguir vosso destino, inclusive a escolha de um ajudante para vos auxiliar nos trabalhos a executar no rio Tocantins.

Pelos mesmos ser-vos-hão fornecidos os meios de transporte na lancha *Alcobaça* de propriedade da companhia, até Alcobaça ou onde poder chegar a dita lancha sem risco, devendo seguir dahi em diante para transportar as cachoeiras em igarités ou barcos apropriados, que adquirireis por compra ou aluguel, como for mais economicó. Tanto para essa despesa como para todas as que houverdes de fazer com acquisição de pessoal, sustento do mesmo e todo o material preciso para a execução dos trabalhos, haveis dos ditos agentes os recursos precisos.

Os trabalhos de que ides incumbido referem-se ao trecho do rio Tocantins, que fica immediatamente acima da secção encachoeirada, a qual terá de ser vencida pela estrada de ferro marginal, cujo traçado já foi estudado, tendo seu termino no lugar denominado Praia da Rainha.

A exploração começará, pois, neste ponto e se estenderá até a confluencia com o Araguaia.

Antes de tudo procedereis as operações necessarias para rectificar e completar a planta do referido trecho, levantada pelo engenheiro Lago, da qual levareis cópia, assignalando todos os detalhes que permittam ajuizar das condições de navegabilidade do rio nessa parte, e a importancia das obras a executar para remover os obstaculos que ali se oppoñham á introdução do serviço á vapor em todas as épocas do anno.

Assignalareis os trechos que offerecem deste já navegação franca, determinando as condições de navegabilidade, largura dos canaes, profundidade dos mesmos e velocidade das aguas e os que exigirem obras de melhoramento.

Nestes ultimos fazeis estudos completos para organização de projectos das obras a executar para tornal-as navegaveis, consistindo em planta detalhada, perfil-longitudinal e secções transversaes, de modo a ficarem determinados precisamente os canaes existentes em largura e profundidade e os obstaculos a remover para conseguir-se aquelle resultado, determinando tambem a corrente das aguas nesses canaes.

Deveis ter em vista nesses estudos que, depois de removidos os obstaculos, os canaes devem offerecer a profundidade minima de 0m,75 na estiagem e com a largura tambem minima de 30 metros e que a velocidade das aguas não exceda ali a 12 kilometros por hora, podendo assim ser empregados vapores de 0m,55 de calado.

Segundo as informações do engenheiro Lago de cujo relatório levareis um exemplar, não existe na secção do rio que vae ser estudada nenhuma cachoeira propriamente dita, concentrando-se os obstaculos a remover, principalmente, no trecho que vae do secco do Baccabal ao banco de Mãe-Maria, onde diz o referido engenheiro:

«As aguas descem espalhadas entre os rochedos que occupam uma grande largura.

A partir do referido banco, accrescenta o mesmo engenheiro:—Se confundem as aguas abaixo das ilhas Flecheiras, correndo em canal embora mais largo, porém, por entre muitas pontas de rochedos e com rapidos redomoinhos. Toda essa extensão é denominada Taurysinho.

No fim continúa o relatório:

Alarga-se o rio que forma-se o Secco-Grande, onde a profundidade do canal está comprehendida entre 5m,00 e 1m,44, passando as aguas entre esolhos e formando rapidos até a embocadura do rio Itacayunas.

Dessa logar para baixo, o *thalweg* do rio é arenoso, a velocidade moderada e a profundidade na estiagem entre 2m,57 e 10m,30, dando boa navegação até a parte septentrional da Praia da Rainha».

Vê-se pelo que acima de ser transcripto que, em geral, os melhoramentos a fazer na secção de que se trata, consistirão na destruição de rochedos que obstruem os canaes existentes e impedem a franca navegação, havendo talvez necessidade de algumas obras de diques para corrigir os canaes preferidos e augmentar nelles o volume das aguas nos seccos ou onde o rio, espalhando-se por entre rochedos, não forma nenhum canal definido nem mantem a profundidade necessaria.

Convindo que, desde já, tenham começo as obras de melhoramento, deveis levar do Pará o material preciso para tal fim, limitando-se, porém, por enquanto, a remoção de obstaculos, onde for dispensavel a organização de projecto prévio.

Tambem se vê que a navegação pôde tornar-se franca até o extremo septentrional da Praia da Rainha á entrada do Taury e, embora no projecto da estrada de ferro tenha sido fixado o seu ponto terminal naquella praia junto á entrada do lago Vermelho, que fica alguns kilometros acima do Taury, deveis verificar si não haverá possibilidade de recuar até alli aquelle ponto, de modo a reduzir a extensão da dita estrada.

Terminados os estudos a que ides proceder, e encetadas as obras de desobstrução, deveis regressar a esta capital, trazendo os dados colhidos para serem aqui organizados os projectos das obras que terão de ser executadas, precedendo approvação desta directoria, para conseguir-se o fim que se tem em vista.

Em minucioso relatório que deveis apresentar á mesma directoria não só esclarecereis o principal motivo da commissão, como prestareis informações sobre a região banhada pelo rio no trecho considerado sob todos os pontos de vista, accrescentando tudo quanto possa interessar á empreza que esta companhia trata de realisar.

A directoria espera que no desempenho da commissão confiada ao vosso zelo e reconhecidas habilitações vos haveis do modo a corresponder a sua espectactiva, fazendo jus ao seu reconhecimento e dos que empenharam os seus capitales em tal commettimento. — Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, presidente da companhia.

Em desempenho destas instrucções, tomei passagem na paquete *Brasil* no dia 24 de maio do corrente anno com destino á capital do estado do Pará.

Lá cheguei a 7 de junho e, depois de indispensavel demora embarquei a 15 na lancha *Alcobaça*, chegando a este ponto no dia 18, passando por Abaeté, Cametá, Macajuba e Bayão, cidades e villas todas florescentes e de grande movimento commercial, situadas nas margens do rio Tocantins.

Não encontrando logo conducção, fui forçado a falhar o dia 19, que empreguei em percorrer um trecho da picada, onde terá de

ser locada a via-ferrea que, partindo deste ponto, tem por objectivo contornar a secção encachoeirada do rio.

A 20 embarquei em uma igarité e a 22 cheguei em Arumatheua, ponto onde começam as cachoeiras, avistando-se logo as Guaribas, Guaribinhas; em seguida *Vitam Eternam*, Tocumanduba, Cruz e etc.

E' Arumatheua um pequeno povoado encostado à margem esquerda do Tocantins. As suas casas em numero de 200, approximadamente, são todas cobertas de palha.

Actualmente ali o commercio é insignificante, augmentando-se consideravelmente por occasião da safra da castanha.

Existem dous negociantes, um delles, cavalheiro distincto a quem fui recommendado por importante casa commercial de Belém, o Sr. Raymundo da Rocha Pereira dispõe, ell só, de muitos camaradas e igarités, com elle contratei a condução e o pessoal necessario.

De uma actividade a toda a prova, fiquei com satisfação surprehendido quando no dia 23 communicou-me elle acharem-se promptas as embarcações, bem como os tripolantes respectivos.

O material compunha-se de duas igarités e uma montaria. As igarités eram novidas, uma, a maior, a oito remos, outra a seis e a montaria a dous.

Prompto para a ascensão do rio, não me foi possível empreheir immediatamente a viagem pela necessidade que tinha de me prevenir de generos alimenticios.

Tudo preparado, sahimos de Arumatheua no dia 25, as 8 horas da manhã, para as 10 horas fazermos pouso, em consequencia da cochoeira dos Guaribas, que nos impedia o passo. Foi preciso alliviar completamente as embarcações, conduzir por terra as cargas, porque de outro modo não podiamos vencer a força da corrente em um braço de rio, que é o caminho obrigado de todos os viajantes.

Na cachoeira propriamente dita, de subida, não ha embarcação pequena, impulsionada; á varejões, que vença a força resultante das aguas revoltas.

Empregando identico trabalho para vencermos *Vitam-Eternam*, Tocumanduba e Cruz, chegámos a Maria da Paz á 27, á margem esquerda do rio e distante de Arumatheua seis kilometros.

A 28 aportámos na ilha do Inglez. Ahi mora um bom velho maranhense muito activo e trabalhador.

Tem boa roça de fumo e mandioca e cultiva em muito pequena escala a canna. Muito amavel, convidou-me a percorrer os seus roçados.

Impressionou-me agradavelmente esta pequena excursão, pois, além de admirar a pujante fertilidade daquelle sólo, manifestada pelo vigor que ostentavam as plantações, admirava tambem a actividade daquelle homem, que, já sobrecarregado pelo peso de muitos annos, plantava e colhia para o consumo da casa e para exportar.

Nessa occasião tinha elle promptos a enviar para Arumatheua 40 alqueires de farinha e 10 cargas de fumo.

Seguimos viagem no dia seguinte e depois de pousarmos no Remancinho, chegámos do Areão á 30 e parámos por baixo da primeira pancada do Itaboca.

Areão é tambem uma pequena povoação, que demora á margem direita do braço esquerdo do Tocantins e a esquerda do braço direito denominado canal do Inferno.

As casas são todas cobertas de palha, bem como uma pequena, pobre e humilde capella, situada á margem esquerda.

Existem ahi dous negociantes que vendem generos do paiz e estrangeiros, importados todos.

O pessoal do lugar, como quasi todo o da margem do rio, não se exercita, não sei porque, em plantação alguma, quando é certo que em toda a região cortada por esse rio as mattas, sem excepções, são de uma uberidade admiravel.

Terrenos secos e elevados, isentos de inundações, apropriados ao plantio de cereaes, não são aproveitados por esse povo que, infeliz-

mente, nunca se serviu do machado, da foice e da enxada, já não digo do arado para tirar da fertilidade da terra a riqueza que ella encerra.

Não é elle entretanto indolente, ao contrario, é trabalhador; mas, habituado o individuo desde tenra idade a guiar uma canoa, cresce e emprega-se como remeiro, não tendo occasião de entregar-se aos labores da agricultura.

No verão vive do pescadão e no inverno por occasião da safra da castanha (*Bertholletia excelsa*) do commercio desta,

O resultado pernicioso deste meio de vida é ficar a maior parte delles a dever aos negociantes, presos a elles por uma escravidão tacita, sempre e sempre amortisando a divida sem conseguir nunca liquidal-a. Morrem devendo e o credor não tem prejuizo.

Empregamos os dias 1 e 2 de julho para vencermos o Itaboca. Condução de carga por terra nos saltos mais perigosos, igarités puchados por meio de cabos, eis em que consistiu o nosso trabalho.

No dia 3 alcançámos o Jatobá ou Santo Anastacio, onde tive occasião de ver algum gado de criar pertencente ao Sr. Joaquim Carpinteiro. Ligeiro ensaio que, diz elle, está fazendo e si se der bem, procurará desenvolver esta industria.

A 4 entrámos no Taury-Grande e pousámos na ilha do Urubú, á 5 na ilha do Alexandre falhando os dias 6 e 7 no Cajazeiro.

No dia 8, depois de passarmos pela Bocca do Taury-Grande, pousámos na Ressaca da Praia da Rainha, quatro kilometros aquem da mesma praia, onde eu devia começar os estudos do rio.

O dia 9 fálhamos por ter adoeccido o camarada de nome Amaro, apresentando serios symptomas de pneumonia.

Mediquei-o como me aconselhava a experiencia de muitos annos de estada no Araguaia.

Viajando no dia seguinte pousámos no Lago Vermelho, á 11 na praia do João Vaz e á 12 no Secco-Grande.

Tendo necessidade de fazer um reconhecimento nesta parte do rio, afim de conhecer as suas condições de navegabilidade e os obstaculos que porventura offerecesse a navegação, falhei o dia 13.

O resultado dos estudos, que ahi fiz, está consignado em outra parte deste relatorio.

Seguimos viagem no dia 14 e chegámos ao Taurysinho, de onde sahimos a 15 para ficarmos no Banco de Mãe-Maria, onde nos demorámos até o dia 19.

Depois de pousarmos na praia do Jacundá, aportámos á 21, as 8 horas da manhã, na colonia militar de S. João do Araguaia.

A população de S. João é pequena, sendo grande parte de refugiados da Boa Vista.

Ahi não se vê, nem industria, nem agricultura.

Com raras excepções o povo entretem-se com a pesca.

O commercio é insignificante, mostrando alguma actividade no inverno, época em que descem os batelões do Araguaia e alto Tocantins para receberem carregamentos na praça de Belém.

Pela posição em que se acha, bem em frente á confluencia dos dous grandes rios, que banham zonas differentes do estado de Goyaz e parte da do Maranhão, mais tarde, com o estabelecimento da navegação, é certo que receberá grande impulso commercial e agricola.

Descripção geral, producção, riqueza florestal

De Santa Helena de Alcobaca até a sua confluencia com o Amazonas corre o Tocantins sobre leito todo arenoso e com velocidade media na superficie de 0,210 por segundo. As

suas aguas dividem e subdividem-se formando grandes e pequenas ilhas.

Desde o começo da estiagem e durante esta são claras e de sabor agradável, reunindo em si todas as condições de uma boa agua potavel.

Nesta secção que é seguramente de 300 kilometros, as barrancas são em geral baixas, a partir de Bayão e sujeitas a serem alagadas na occasião das enchentes, o que acontece invariavelmente de novembro a março.

De Alcobaca até a Praia da Rainha o leito do rio é geralmente petreo, correndo elles muitas vezes por entre rochedos e cachopos, formando ora saltos perigosos, ora travessões e finalmente redomoinhos, originando-se daqui fortes contra-correntes que constituem um perigo serio á navegação.

Dos saltos e travessões os mais notaveis, são: Guaribas, Tocumanduba, Vitam-Eternam, Cruz e Itaboca; dos redomoinhos: Remancinho, Remanção e Taury-Grande.

Esta parte é a que comprehende justamente a secção encachoeirada do Tocantins.

Da Bocca do Taury-Grande, situada logo abaixo da Praia da Rainha, á S. João o alveo do rio é variavel, sendo de formação ora pedregosa, ora arenosa e em renhum lugar offerece difficuldades serias a navegação por vapor.

As barrancas são quasi sempre altas, com excepção de um ou outro lugar em que são baixas, sujeitas portanto a invasão das aguas na occasião das enchentes.

De Bayão ao Amazonas as barrancas, como já disse, são baixas, salvo um ou outro lugar, não se encontrando proximo ao rio madeira de lei.

Veem-se grandes moitas de buritysaes que se estendem a perder de vista e, como se sabe, estas palmeiras só medram em terrenos alagadiços ou humidos.

Em compensação, porém, existem grandes seringas e abundancia de cacão, o que torna esta parte a mais rica actualmente do Rio, contribuindo poderosamente para a riqueza e o notavel desenvolvimento commercial da praça de Belém.

Cultiva-se ahi tambem a canna de assucar, mas em pequena escala.

De Bayão para cima as barrancas são todas cobertas de mattas virgens e de castanhaes. Encontra-se ahi diversas qualidades de madeiras de construcção.

Como já tive occasião de dizer, essas mattas acham-se incultas, não obstante a prodigiosa fertilidade do terreno.

Infelizmente o povo que habita essa parte do Tocantins não comprehende que do cultivo de tão fertil sólo pôde tirar enorme proveito, melhorando assim vantajosamente as condições de sua existencia.

O rio abundante de peixe, fornece-lhe a alimentação quotidiana. Para isso basta dispor de uma flecha, tarrafa, anzóis ou outro qualquer instrumento de pesca.

Por occasião da safra entregam-se todos — homens, mulheres e crianças á colheita da castanha por ser este o artigo mais procurado do alto Tocantins.

Em Alcobaca um morador de nome Firmino ensaia a cultura do cacão e do café.

Tive oportunidade de ver alguns pés dessas arvores ficando convencido que mais tarde, construida a ferro-via, e estabelecida a navegação franca e regular com o alto Tocantins, essas paragens se transformarão em um grande centro agricola, de modo a attrahir uma corrente de immigração nacional e estrangeira, poderoso elemento para a riqueza do paiz e bem estar do povo.

Estudos technicos

O trecho, de cujo estudo technico fui incumbido, estende-se desde a Praia da Rainha, onde deve terminar a ferro-via, até a confluencia do Araguaia; delle passo a occupar-me especialmente.

E' o que vai figurado na planta geral em escala de 1/50000 que á este acompanha, medindo 96k,600.

Nella estão indicadas com a possível precisão por meio de cotas numericas a profundidade do canal do rio em toda sua extensão.

Como já ficou dito, não se encontra aqui nenhum obstaculo serio para a navegação á vapor, a qual poderá ser estabelecida francamente e sem perigo em todas as épocas do anno, logo que sejam destruidas algumas pedras existentes nos logares que adeante serão indicadas, para tornar franco o canal do rio nesses pontos e na largura exigida, como se verá das plantas parciais, que foram levantadas e desenhadas na escala de 1/1000 de modo a permittir a apreciação exacta dos obstaculos que ali terão de ser removidos.

Sendo sufficientes a planta geral cotada para dar ideia precisa das condições de navegabilidade do rio no trecho alludido, só me occuparei aqui de alguns pontos que merecem especial descripção.

Bocca do Taury-Grande

Um dos pontos capitaes das instrucções que recebi, tendo por fim conhecer da possibilidade de recuar o ponto terminal da via-ferrea, contornando a secção encaichocirada do rio, o meu primeiro cuidado, ao chegar ao Taury, foi realizar um estudo minucioso do canal para ver se era ou não possível alcançar aquelle intento.

Com effeito, depois de ter levantado a planta especial dessa parte do rio, determinando a sua largura e a velocidade das aguas na superficie, fiz diversas sondagens transversaes e no sentido ou direcção da corrente.

Como se vê da planta, as cotas de sondagens do meio do canal variam ali entre 28 e 20,^m45 de profundidade.

Junto a margem esquerda do rio entre 9,^m50 e 5,^m05.

Junto a margem direita entre 4,^m40 e 3,^m0.

O rio ali tem uma largura de 550 metros.

Com esta largura é estranhavel que elle acuse uma profundidade tão grande de 28 metros mas si se considerar que logo abaixo paredões de pedra formam quasi uma represa ao movimento das aguas, tendo apenas duas aberturas, uma de 159,^m0 de largura e outra, a menor, de 66,^m40, o facto é perfeitamente justificavel, não sendo mais do que a consequencia do represamento das mesmas aguas.

Não existem pedras em dous terços da secção do rio, sendo o canal completamente desobstruido.

As que existem formam dous pequenos grupos, encostados um á margem esquerda e outro á margem direita, como mostra a planta.

A velocidade na superficie é de 0^m,263 por segundo.

A vista destas condições todas favoraveis, não resta duvida que se poderá estender a navegação até á bocca ou entrada do Taury-Grande, recuando até ali a ferro-via, dependendo apenas saber si dahia á praia da Rainha o canal é desobstruido e offerece em todas as estações profundidade sufficiente.

Ora, muito acima da bocca do Taury, no logar onde já não se sente o effeito do represamento das aguas até á alludida praia, a menor profundidade encontrada foi de 2^m,90 (planta geral) junto a um banco de areia em formação e onde o rio é muito espraialo e não existindo pedras que embarecem o canal, força é concluir-se pela possibilidade do encurtamento do projecto da linha ferrea.

Realizado este intento, haverá uma economia de 10 kilometros na extensão da ferro-via correspondente a 300.000\$ mais ou menos na despeza.

Da praia da Rainha até pouco acima do ribeirão dos Tacalunas (55 kilometros), o rio corre sobre leito arenoso e com velocidade moderada.

Como mostra a planta, a menor profundidade encontrada foi de 2^m,40. Deste ponto para cima encontra-se o

Secco Grande

O rio ali passa por entre bancos de pedras soltas não ligadas entre si. Ora apparecem aqui, ora alli na margem direita ou esquerda.

O canal, invariavel de posição em todas as estações do anno, devido não só á formação pedregosa do leito do rio, como também aos bancos, é pouco sinuoso e de grande profundidade, como se vê pelas cotas de sondagens.

Esses bancos partem sempre da margem esquerda seguindo até o meio do rio, e o canal procurando a margem direita até certa distancia, se desenvolve mudando suavemente de direcção até encontrar a margem esquerda onde não existem pedras.

Logo na entrada do Secco existe uma corredeira, sendo ali a velocidade de agua na superficie de 1^m,312 por segundo, o que não constitue obstaculo para a navegação á vapor.

A largura do canal está comprehendida entre 60 e 40 metros.

Depois de um estirão, livre de pedras, chega-se ao Taurysinho, que apresenta a mesma feição do Secco-Grande.

Bancos de pedras soltas sotopostas aqui e alli, muitas vezes apparecendo na margem direita e outras na margem esquerda. O canal passando encostado á ponta desses bancos procura a margem direita do rio, o meio e finalmente a margem esquerda.

A sua menor largura (30^m,60) fica em frente ás ilhas Flecheiras, como mostra a secção ali determinada, sendo 2^m,10 a menor profundidade.

No lado esquerdo do canal, como se vê da mesma secção, existe uma pedra que está submersa á um metro de profundidade.

A velocidade maior ali é de 1^m,138 por segundo.

Se bem que o canal seja algum tanto tortuoso, devido a collocação dos bancos, contudo não vejo perigo á navegação, desde que ella seja feita por meio de lanchas.

Passando o Taurysinho o rio é completamente desembaraçado, correndo sobre leito de areia até chegar ao

Banco de mãe Maria

Aqui toda a secção do rio é obstruida de margem á margem por bancos de pedras que, immersos nas enchentes e aguas médias, apparecem na estiagem.

As aguas espraiaem-se correndo por entre esses bancos e sobre elles.

Formam corredeiras mais ou menos fortes e finalmente póços.

Logo na entrada do canal, unico aproveitavel que ali existe, passa encostado ao banco de pedra C (vide a planta) e por entre os grupos E e D; descreve uma pequena curva para depois passar por entre os bancos F e H e as pedras I, B, A e L, sendo obstruido pelas pedras B e A.

Na entrada tem elle 40 metros de largura, mais abaixo 35,0 e segue á partir deste ponto, sem impecilho, até encontrar as pedras F, H e etc.

Pela secção determinada em A vê-se que elle tem sómente uma parte livre igual a 15 metros e a outra quasi toda impedida.

As pedras B, A e L são immersas, apresentando a pedra A uma ponta fóra da superficie da agua igual a 35 centimetros.

Na secção B determinada entre F e H tem também uma parte livre de 21 metros de largura e a outra toda atacada.

A secção determina-la entre as secções A e B mostra a pedra K immersa a 80 centimetros de profundidade, não podendo prejudicar a navegação por ser livre a porção de rio que lhe fica á direita.

A velocidade na superficie na secção A é de 1^m,612 por segundo, e na secção B de 1^m,436.

Esta velocidade devendo duplicar-se ou triplicar-se nas enchentes, seria obstaculo sério á navegação, si não apparecessem outros canaes com o augmento do volume das aguas e, como já ficou dito, as pedras ali existindo sob forma de bancos ficam todas cobertas nessa occasião.

Os melhoramentos aqui consistem em obter-se um canal que, conforme as instrucções, deve ter 30 metros de largura, de profundidade minima de 0^m,75 na estiagem; a questão, pois, reful-se a eliminação das pedras que obstruem o canal ali existente.

A jusante da parte levantada o canal é franco, offerecendo boa navegação.

Na secção A é preciso eliminar-se as pedras B e A e parte da pedra L.

B tem as seguintes dimensões: 3^m,0 de comprimento e 2^m,50 de largura.

A, 3^m,0 de comprimento e 2^m,0 de larguras.

Na secção B deve-se arrazar 9^m,0 de extensão na ponta do banco F, que tem 4^m,0 de largura.

Tomando-se para profundidade do canal 1^m,0 em vez de 0^m,75 por baixarem as aguas de agosto a setembro, tem-se que arrazar na secção A 6^m,771 de pedras e na secção B 16^m,56.

Vencido o banco de Mãe Maria, o rio offerece navegação franca.

Em Bacabal apparecem algumas pedras encostadas á margem esquerda, sem prejuizo para a navegação.

Subindo este ponto chega-se a S. João.

Aqui também o canal é franco, com largura e profundidade mais que sufficiente para uma boa navegação em todas as estações do anno.

Como Secco-Grande, Taurysinho e Mãe Maria nota-se aqui e alli bancos de pedras, mas quasi sempre na margem esquerda, onde está situada a colonia militar.

O canal se estendo pela margem direita do rio, polente-se dizer que é formado pelas aguas do Tocantins, pois as do Araguaya descem por entre os bancos formando pequenos ribeirinhos na phrase do Mr. Liais.

Em consequencia das pedras a pela irregularidade dos pequenos canaes que ali existem, elles são só aproveitados pelas pequenas canoas que fornecem o peixe á povoação.

Em frente a ilha dos Mineiros o canal principal procura o meio do rio e, em grande estirão onde não se vê pedras, assim continua até o Bacabal.

Nota

Tendo feito as sondagens com uma vara de quatro metros de extensão, com excepção da Bocca do Taury-Grande, onde empreguei o prumo, as cotas que tem o signal + indicam profundidade maior do quatro metros.

Na secção estudada, 96 kilometros, comprehendida entre a Bocca do Taury Grande e a confluencia do Tocantins, só o Banco de Mãe Maria é que exige melhoramentos e esses mesmos consistem na extração de alguns metros cubicos de pedra.

Já deixei iniciado esse trabalho, tendo-o suspenso por ser obrigado a vir a esta capital.

Terminando, seja-me licito registrar aqui um sincero agradecimento aos Srs. Rodrigues Vieira & Comp. dignos agentes da companhia no estado do Para, pela boa vontade com que me auxiliaram o perfeito cavalheirismo com que me trataram.

Capital Federal. 17 de setembro de 1893.— O engenheiro, José Feliciano Rodrigues de Moraes.